



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL N° 283/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

PREF MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 30/03/21
PUBLICADO EM: 30/03/21
POR: [Assinatura]

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos orçamentários suplementares ao orçamento vigente até o limite de **30%** (Trinta por cento) da despesa geral fixada no orçamento Fiscal e da Seguridade para atender a insuficiência nas dotações orçamentárias do exercício corrente conforme o que estabelece o art. 43º nos incisos I, II e III da Lei 4.320 /64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PÁ, 30 de Março de 2021.

Assinatura

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipal

Alcineia do Socorro C. dos Santos
Prefeita Municipal

Assinatura